



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Encaminhado as Comissões
CTD; CETCMM
Data 06/02/2017

MOÇÃO Nº 003/2017

MOÇÃO DE APLAUSO

APROVADO
Ao expediente _____
Sala de Sessão _____
06 FEV. 2017

Secretaria

ACACIO AMBROSINI – PSC E VEREADORES ABAIXO ASSINADOS, com assento nesta Casa, de acordo com os Artigos 136 e 137 do Regimento Interno, **REQUEREM** à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que seja concedida **MOÇÃO DE APLAUSO** a Associação **PRO Asfalto Sorriso Ipiranga - APASI**, pela colaboração e empenho na realização do mutirão de limpeza Municipal.

JUSTIFICATIVAS

A presente homenagem a Associação PRO Asfalto Sorriso Ipiranga - APASI dá se pela parceria publico – privada na realização do mutirão de limpeza municipal, parte integrante do projeto Sorriso em Ação.

A Associação homenageada disponibilizou materiais como maquinários e combustível, viabilizando a realização dos trabalhos de limpeza em toda a área urbana, beneficiando toda a sociedade sorrisense.

A APASI foi fundada em 2003, desde então vem firmando convênios com o Governo Estadual com o intuito de realizar a edificação de rodovias consorciadas, bem como a construção e operacionalização de pedágios visando à manutenção das rodovias.

Parabéns a todos os comprometidos neste projeto em prol do Município de Sorriso.

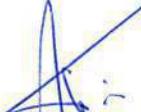
Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 24 de Janeiro de 2017.


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


DAMIANI TV
Vereador PSC


DIRCEU ZANATTA
Vereador PMDB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB


MARLON ZANELLA
Vereador PMDB


MAURÍCIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 10/2017

DATA: 06/02/2017.

ASSUNTO: MOÇÃO 003/2017.

EMENTA: CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSO À ASSOCIAÇÃO PRO ASFALTO SORRISO IPIRANGA – APASI, pela colaboração e empenho na realização do mutirão de limpeza Municipal.

RELATOR: CLAUDIO OLIVEIRA.

RELATÓRIO: Aos seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exarar parecer à Moção de Aplauso concedida à Associação Pro Asfalto Sorriso Ipiranga – APASI, por ter contribuído voluntariamente no mutirão de limpeza realizada em janeiro do corrente ano em nossa cidade. Após análise á Moção em questão, verificamos que a mesma atende os requisitos de Constitucionalidade, Legalidade, Regimentalidade e Mérito. Desta forma, este Relator é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto o Presidente Marlon Zanella e o Membro Professora Marisa.

MARLON ZANELLA
Presidente

CLAUDIO OLIVEIRA
Relator

PROFESSORA MARISA
Membro



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL DE TÍTULOS, COMENDAS, MÉRITOS E MOÇÕES

PARECER Nº 03/2017

DATA: 06/02/2017.

ASSUNTO: Moção 003/2017.

EMENTA: Moção de Aplauso a Associação PRO Asfalto Sorriso Ipiranga – APASI, pela colaboração e empenho na realização do mutirão de limpeza Municipal.

RELATOR NOMEADO AD HOC: Bruno Delgado.

RELATÓRIO: Aos dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezessete, na sala de reuniões, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Títulos, Comendas, Méritos e Moções para exarar parecer sobre a Moção de Aplauso a Associação PRO Asfalto Sorriso Ipiranga – APASI. A presente homenagem a Associação PRO Asfalto Sorriso Ipiranga – APASI dá-se pela parceria público-privada na realização do mutirão de limpeza municipal, parte integrante do Projeto Sorriso em Ação. No que diz respeito à Moção em comento, verificamos que a mesma está subscrita por mais de um terço dos Vereadores e atende os requisitos de regimentalidade previstos nos Art. 136 e 137, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso. A Associação PRO Asfalto Sorriso Ipiranga – APASI disponibilizou materiais como maquinários e combustível, viabilizando a realização dos trabalhos de limpeza em toda a área urbana, beneficiando toda a sociedade sorricense. Ante o exposto, após a análise da Moção em questão, este Relator nomeado ad hoc é favorável a sua tramitação em Plenário. Acompanha o voto, a Presidente Professora Marisa e o Membro nomeado *ad hoc* Acacio Ambrosini.


Professora Marisa
Presidente


Bruno Delgado
Relator nomeado ad hoc


Acacio Ambrosini
Membro nomeado ad hoc



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

Lido na Sessão

REQUERIMENTO N.º 09/2017

06 FEV. 2017

1º Secretário(a)



A Mesa Diretora, com fulcro no Inciso IV do Artigo 161 do Regimento Interno, no cumprimento do dever e considerando que se faz necessário a tramitação em Regime de Urgência, requer a dispensa das exigências regimentais para inclusão na Ordem do dia e deliberação em única votação o Projeto de Lei Complementar nº 002/2017 e os Projetos de Lei nºs 002/2017; 005/2017; 009/2017; 010/2017 e 011/2017; bem como a inclusão na Ordem do dia e deliberação da Resolução nº 001/2017 e das Moções nºs 001/2017 a 007/2017.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 06 de fevereiro de 2017.

Fábio Gavasso
Presidente

Professora Marisa
1ª Secretária

Maurício Gomes
Vice-Presidente

Bruno Delgado
2º Secretário